



CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL
DE DIREITO DA PESSOA IDOSA
CNPJ: 44.028.002/0001-64

Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, s/nº, Centro
Ourilândia do Norte - PA/ CEP:68390-000
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 008/2022–CMDPI

**RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 003/2022 QUE
DISPÕE SOBRE O REGISTRO NO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO, AS
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
INSCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS DE
ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei Municipal nº.651/2017, de 31 de março de 2017 (Cria o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso), por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Dispor sobre os critérios e procedimentos para a realização do registro junto ao CMDPI – Conselho Municipal de Direito do Idoso, das entidades não governamentais de atendimento direto ou indireto; da inscrição de serviços e programas de entidades governamentais.

SEÇÃO I – DO REGISTRO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Art.1º-As Entidades Governamentais deverão inscrever programas e/ou serviços desenvolvidos com os idosos do Município de Ourilândia do Norte/PA.

Art.2º -São documentos necessários para registro:

- I Requerimento solicitando a Inscrição do programa e/ou serviço encaminhado pelo responsável da pasta; (ANEXO I)
- II - Ficha de registro fornecida pelo CMDPI, preenchida, datada e assinada pelo representante legal da entidade (ANEXO II);
- II-Formulário preenchido para inscrição de cada programa e/ou serviço (ANEXO III);

SEÇÃO II – DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL

Art.3º-As entidades não governamental, sem fins lucrativos, que realizam trabalho com idosos, de acordo com o Estatuto do Idoso e legislação vigente, deverão solicitar seu registro no CMDPI.



CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL
DE DIREITO DA PESSOA IDOSA
CNPJ: 44.028.002/0001-64

Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, s/nº, Centro
Ourilândia do Norte - PA/ CEP:68390-000
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Art.4º -São documentos necessários para registro:

- I –Requerimento solicitando registro assinado pelo representante legal; (ANEXO I)
- II - Ficha de registro fornecida pelo CMDPI, preenchida, datada e assinada pelo representante legal da entidade (ANEXO II);
- III –Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Firma individual;
- IV-Cópia do RG e CPF do representante legal;

SEÇÃOIII-MODALIDADES DE ATENDIMENTOS

Art. 5º - Conforme a Portaria nº 2.874, de 30 de agosto de 2000 (SEAS/MPAS), que define as modalidades de atendimento à pessoa idosa e estabelece as condições de funcionamento das instituições e dos programas de atenção ao idoso, o CMDPI dota como atendimento as seguintes tipificações:

I -Centro dia

Espaço destinado à reabilitação de idosos que convivem com seus familiares, mas não dispõem de atendimento no domicílio para a realização das atividades da vida diária. O idoso permanece no Centro-Dia oito (8) horas por dia, período em que lhe são prestados serviços de saúde, fisioterapia, apoiopsicológico, social e atividades ocupacionais de lazer.

II -Centro de Convivência

Voltado para idosos e seus parentes, que participam de atividades com duração de, no mínimo, 16 horas semanais. Nesta modalidade, são desenvolvidas ações de atenção ao idoso, de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação, a convivência social, a cidadania e a integração entre gerações.

III -Casa-Lar

É uma alternativa de residência para pequenos grupos de idosos, principalmente os que apresentam algum tipo de dependência. Conta com mobília adequada e pessoa habilitada para ajudar nas necessidades diárias do idoso..

IV-Atendimento Domiciliar

Atendimento prestado no domicílio da pessoa idosa com algum nível de dependência, por cuidadores de idoso em, pelo menos, duas visitas semanais.

V -Atendimento em Grupos de Convivência

Consiste em atividades diversas (recreativas, laborais, artísticas, etc), desenvolvidas com idosos independentes, em espaços físicos disponíveis na comunidade, mediante frequência regular mínima de seis horas semanais.

VI -Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

São instituições que se enquadram na modalidade de atendimento integral ao idoso em situação de abandono ou impossibilitado de conviver com a família. Podem receber diversas denominações (abrigo, asilo, lar e casa de repouso) e prestam atendimento sob regime de internato, mediante pagamento ou não, durante um



CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL
DE DIREITO DA PESSOA IDOSA
CNPJ: 44.028.002/0001-64

Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, s/nº, Centro
Ourilândia do Norte - PA/ CEP:68390-000
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

período indeterminado.

VII -República

É uma alternativa de residência para os idosos independentes, organizados em grupos. Éco-financiada com recursos dos residentes, provenientes da aposentadoria, do benefício de prestação continuada, da renda mensal vitalícia e de outros benefícios.

SEÇÃO IV-DOS PRAZOS

Art.6º-A análise da documentação entregue ao CMDPI ocorrerá por ordem de recebimento, considerando a entrada no protocolo.

Art. 7º - O prazo de tramitação do processo de registro da entidade será de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento, pela Comissão de Registro.

Art.8º É de responsabilidade do CMDPI, avaliar o registro das entidades e sua renovação a cada 1 (um) ano.

Art.9º -Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte/PA. 27 de junho de 2022.

Deuzani Xavier Moscatelly
Presidente do Conselho Municipal de
Direito da Pessoa Idosa de Ourilândia do
Norte-PA.

Publicada em 27 / 06 / 2022.

Secretária Executiva do CMDPI



CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL
DE DIREITO DA PESSOA IDOSA
CNPJ: 44.028.002/0001-64

Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, s/nº, Centro
Ourilândia do Norte - PA/ CEP:68390-000
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ANEXO I

Ilmo(a) Sr (a)

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ourilândia do Norte/PA.

Eu....., responsável legal pela OSC..... venho requerer a este colegiado, a análise dos documentos em anexo, objetivando o registro da entidade referenciada no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme Estatuto do Idoso, Artigo 48, parágrafo único, estando de acordo com a modalidade(s) de atendimento:

- () Atendimento direto
() Atendimento indireto

Ourilândia do Norte/PA., _____/_____/ de 2022.



CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL
DE DIREITO DA PESSOA IDOSA
CNPJ: 44.028.002/0001-64

Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, s/nº, Centro
Ourilândia do Norte - PA/ CEP:68390-000
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

OSC

1) Identificação da Instituição

Nome da Instituição:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade:

CEP: 68.390-000

Telefones:

E-mail:

Site:

Data de Fundação:

Situação:

2) Representante Legal

Nome:

Cargo na Instituição:

RG: CPF:

Formação:

Nº do Registro Profissional: i

Telefone:

E-mail:

Responsável Técnico

Nome:

Cargo na Instituição:

RG: - CPF:

Formação:

Nº do Registro Profissional:

Telefone:

E-mail:

Responsável Administrativo

Nome:

Cargo na Instituição:

RG: CPF:

Formação:

Nº do Registro Profissional:

Telefone:

E-mail:



CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL
DE DIREITO DA PESSOA IDOSA
CNPJ: 44.028.002/0001-64

Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, s/nº, Centro
Ourilândia do Norte - PA/ CEP:68390-000
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANENCIA

Prontuários () Sim () Não
Anexar modelo
Contrato de Prestação de Serviços () Sim () Não
Anexar os contratos
Ficha Cadastral com dados Pessoais e Familiar) Sim () Não
(Anexar modelo

Período de atendimento: () Manhã () Tarde) Noite

Nº de pessoas que moram na _____ **(Se houver**

Nº de pessoas beneficiadas diretamente pela _____

Instituição Indiretamente: _____

Vínculo da Entidade com os Conselhos Estaduais:

Vínculo da Entidade com os Conselhos

Ourilândia do Norte/PA., _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante

**CMI****Conselho Municipal do Idoso****Ourilândia do Norte /PA**

Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, s/nº,
Centro Ourilândia do Norte-PA/CEP:68.390-000
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ANEXO III**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E/OU SERVIÇOS (ÓRGÃO GOVERNAMENTAL)****Obs.: Preencher para cada programa e/ou serviço**

Descrição:
Objetivo geral:
Objetivos Específicos:
Descrição das atividades realizadas pelo programa e/ou serviço
Metodologia:
Recursos materiais: (descrever recursos existentes no local para realização da atividade)
Recursos humanos: (descrever os recursos humanos necessários para realização desta atividade)
Território da abrangência e número de idosos atendidos por região:
Articulação em rede: (como realiza a interface com os demais programas e/ou serviços dos órgãos públicos)
Qual resultado esperado: (metas)
Como será avaliada cada etapa da ação: